

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 16237-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **26 de novembro de 2025 a 27 de novembro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Extra

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para músico extra, para o programa: ÓPERA 7 - “LES INDES GALANTES” DE JEAN-PHILIPPE RAMEAU. Período: 20/11/2025 a 05/12/2025. Ensaios: 20 a 25/11/2025. Concertos: 26, 27, 29, 30/11, 02, 03 e 04/12/2025. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 16247 / Grupo Artístico

Contratação direta de serviços para Grupo Artístico

Contratação Direta / 16238 / Construção De Estruturas Cenográficas

Contratação direta de serviços para Construção De Estruturas Cenográficas

Contratação Direta / 16237 / Músico Extra

Contratação direta de serviços para Músico Extra

Contratação Direta / 16214 / Músico Extra

Contratação direta de serviços para Músico Extra

Contratação Direta / 16206 / Regente Assistente

Contratação direta de serviços para Regente Assistente

Contratação Direta / 16195 / Edição de Vídeo

Contratação direta de serviços para Edição de Vídeo

Contratação Direta / 16166 / Músico Extra

Contratação direta de serviços para Músico Extra

Contratação Direta / 16156 / Aquisição De Materiais E Serviços Especializados De Comunicação Visual, Sinalização Interna, E Elementos Promocionais Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Aquisição De Materiais E Serviços Especializados De Comunicação Visual, Sinalização Interna, E Elementos Promocionais Sob Demanda

Contratação Direta / 16246 / Manutenção de Ferramentas

Contratação direta de serviços para Manutenção de Ferramentas

Contratação Direta / 16191 / Compra De Suportes De Latão Para Corrimãos Do Theatro Municipal

Contratação direta de serviços para Compra De Suportes De Latão Para Corrimãos Do Theatro Municipal

Contratação Direta / 16039 / Músico Instrumentista – Violoncelista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista – Sob Demanda

Contratação Direta / 16234 / Assessoria Documental

Contratação direta de serviços para Assessoria Documental

Aquisição de Produtos / 16228 / Cordão para Crachá

Aguardamos propostas até o dia 25/11/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 16063 / Teclado e Mouse

Aguardamos propostas até o dia 25/11/2025

Contratação Direta / 16181 / Camareira – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Camareira – Sob Demanda

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 16237 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO EXTRA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	50.680.345 MATHEWS ALVES	R\$ 10.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Thais Gregorio

Período de Divulgação: 26/11/2025 a 27/11/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico extra, para o programa: ÓPERA 7 - "LES INDES GALANTES" DE JEAN-PHILIPPE RAMEAU.

Período: 20/11/2025 a 05/12/2025.

Ensaios: 20 a 25/11/2025.

Concertos: 26, 27, 29, 30/11, 02, 03 e 04/12/2025.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de músico extra ópera 07, Les Indes Galante, que integra a programação de 2025 do Theatro Municipal de São Paulo.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA